



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **20/07/2026 12:55**

Data de Validade: **18/08/2026**

Nº da Certidão: **1316615/2026**

Nº da Autenticidade: **VQ.G8.5S.FLKI.LW**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua veracidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **DILSON BATISTA DE ALBUQUERQUE**

CPF: **035.679.534-94**

Data de Nascimento: **26/03/1980**

Nome da Mãe: **MARIA VILMA PEREIRA ALBUQUERQUE**

Nome do Pai:

Certifico que os processos abaixo foram distribuídos em face da pessoa acima identificada, conforme pesquisa realizada nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0045717-90.2026.8.17.2001	Inquérito Policial	12ª Vara Criminal da Capital
0133844-72.2024.8.17.2001	Representação Criminal/Notícia de Crime	4ª Vara Criminal da Capital
0038778-94.2026.8.17.2001	Representação Criminal/Notícia de Crime	Vara da Justiça Militar
0137175-62.2024.8.17.2001	Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	2ª Vara Criminal da Capital
0089094-48.2025.8.17.2001	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	12ª Vara Criminal da Capital

0050052-55.2026.8.17.2001	Representação Criminal/Notícia de Crime	Vara da Justiça Militar
0026427-60.2024.8.17.2001	Representação Criminal/Notícia de Crime	6ª Vara Criminal da Capital
0007721-58.2026.8.17.2001	Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	15ª Vara Criminal da Capital

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.